VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM S.P.

Processo n.º : : CartPrecCiv 0012311-12.2025.5.15.0064

Proc. 1000888-02.2023.5.02.0054– 54ª VT de São Paulo/SP

– Vara deprecante

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 de fevereiro de 2026, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação passado a favor de Elisangela Mara da Silva , exequente, contra Adriana Duarte Morais , executado, para pagamento da importância de R$ 35.484,52, atualizada até 15/08/2025 , procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO FIDUCIÁRIO DO IMÓVEL sob matrícula nº36.089, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de PERUÍBE/SP, a seguir descrito

IMÓVEL: Um **prédio residencial** com 130,725m2, e seu respectivo terreno formado pelo **lote nº. 06 da quadra 19**, do **BALNEÁRIO STELLA MARIS**, no município de Peruibe-SP, medindo 12,00ms de frente para a Avenida Brasil, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00m2, confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel com o lote 07, do lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o lote 27.

AVALIO os direitos e obrigações decorrentes do contrato fiduciário em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Arthur Lopes da Silva Neto

Oficial de Justiça Avaliador.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR LOPES DA SILVA NETO, em 05/02/2026, às 21:45:54 - f530b29
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26020521453196900000282608452?instancia=1
Número do processo: 0012311-12.2025.5.15.0064
Número do documento: 26020521453196900000282608452

Documento assinado eletronicamente por TALITA GONCALVES LIMAVERDE DE ALMEIDA SANT ANNA, em 09/02/2026, às 14:29:22 - 33f8da4